



Ofício nº 125/2017 - CIPREV

Brasília, 12 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Da Soller
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: Requerimento 178/2017 – CIPREV

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161 de 2017, do Senado Federal, com a finalidade de *“investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos”*, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V. Exa. o Requerimento nº **178/2017 – CIPREV**, aprovado na 12.^a Reunião da CPI da Previdência, ocorrida no dia 8.6.2017, para atendimento.

Ressalto que o requerimento em questão seria originalmente destinado à Secretaria da Receita Federal, porém, como as informações nele solicitadas são de competência desta Procuradoria-Geral, e não daquele órgão, encaminho-o a V. Exa.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício ou, ainda, para os e-mails assaife@senado.leg.br e geraldes@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim
Presidente